DOLM 16.05.13:Camara_Template 15/5/2013 19:33 Página 1

Ano VII - Nº 4.064

Quinta-feira, 16 de Maio de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Fotos: Antonio Queirós



"Cenint 10 anos - Mostra sua cara"

Exposição está em cartaz, até o dia 29 de maio, no Centro de Cultura da Câmara

Leia mais na página 8

Assistentes sociais e a luta pela valorização da categoria **Página 3**





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com



www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Alberto Braga aprova estudo técnico da Fecomércio

Vereador apoia a mobilização pela alteração da Lei da Reforma Tributária

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia (Fecomércio-BA) apresentou ao vereador Alberto Braga (PSC) o estudo técnico produzido pela mesma com sugestões de alterações ao projeto de lei da Reforma Tributária Municipal, em reunião na sede da Federação. A entidade solicitou o apoio do vereador no sentido de adicionar emendas ao texto, em prol da defesa dos empresários do comércio de bens, serviços e turismo atuantes em Salvador.

Foto: César Vilas Boas



Vereador Alberto Braga e o presidente Carlos Amaral na sede da Federação

Alberto Braga, que também é diretor da Fecomércio-BA, firmou o compromisso de proteger os interesses dos empresários do segmento comercial na Casa Legislativa. "Essa iniciativa da Federação beneficia não só os empresários, mas também toda a sociedade, na medida em que envolve pontos importantes que afetam todos os contribuintes. Levarei todas as sugestões apontadas pelo estudo para serem discutidas na Câmara", declarou o vereador.

"As questões referentes ao Domicílio Eletrônico do Cidadão Soteropolitano (DEC) e à reformulação do antigo Conselho de Contribuintes do Município estão entre os itens que necessitam ser revistos", apontou o gerente jurídico Nelson Daiha Filho, salientando ainda que certos pontos do projeto, caso sejam aprovados da forma com que foram apresentados, prejudicarão, sobretudo, o micro e pequeno empresário.

ARTIGO

119 anos do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia



Instituto Geográfico e Histórico da Bahia completou 119 anos no dia 13 de maio de 2013. Fundado em 1894, seis anos depois da abolição da escravatura, e cinco após a proclamação da República, é carinhosamente chamado de Casa da Bahia, pois aí se conservam documentos fundamentais da nossa história, incluindo manuscritos, quadros e gravuras históricas, peças arqueológicas e artísticas de valor inestimável para a conservação e resgate da história baiana.

Como os institutos históricos dos demais estados da federação, tem como finalidade a promoção de estudos, do desenvolvimento e difusão dos conhecimentos de geografia, história e ciências afins, além da defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico baiano e brasileiro. A "Casa da Bahia" é a instituição cultural mais antiga do Estado e uma das que mais tem contribuído para o resgate de nossa história.

Sua bela sede, na esquina da Praça da Piedade, em estilo neoclássico eclético, dispõe de riquíssima biblioteca, sempre aberta ao público, destacando-se sua coleção de jornais da Bahia, a maior do Estado, incluindo os primeiros exemplares do tempo do império, fonte inesgotável de pesquisa, tendo servido de matéria prima para inúmeras teses e dissertações de mestrado e doutorado nas principais universidades do Brasil e exterior.

Embora o Instituto seja visto por alguns como uma espécie de museu, repositório de antiguidades, na verdade é frequentadíssimo também por jovens, já que todo ano são oferecidas palestras e cursos para público universitário e em geral. Além de noticiosa Revista, já em seu numero 107, o Instituto tem significativa lista de publicações próprias, que enriquecem as principais bibliotecas nacionais e internacionais, incluindo home page na internet.

Dentre seus membros mais ilustres destacaram-se o engenheiro Teodoro Sampaio, os fundadores Horácio Urpia Júnior, Tranquilino Torres e Brás do Amaral, alem dos historiadores e intelectuais Pedro Calmon, Magalhães Neto, Thales de Azevedo, Vivaldo Costa Lima, Katia Mattoso, Sá Menezes, Frederico Edelweis, Valdir Freitas, Jose Calasans, Ubiratan Castro, Jorge Calmon, Luiz Henrique Dias Tavares, Hildegardes Viana, Luiz Mott entre muitos outros destaques da inteligentsia baiana.

Não se pode falar do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia sem fazer merecido elogio a sua atual presidente, a professora Consuelo Pondé de Sena, já em seu sexto mandato na Casa da Bahia. Mulher destacada no panorama intelectual baiano e brasileiro, antropóloga e historiadora, é nossa principal expert em língua tupi, assistente que foi do Prof. Frederico Edelweis. O dinamismo e empenho da Profa. Consuelo foram responsáveis pela revitalização do Instituto na última década, realizando importantes melhorias em sua infraestrutura, modernizando e digitalizando significativa parte do acervo da biblioteca, promovendo congressos e estimulando pesquisas.

A participação destacada da profa. Consuelo Pondé de Senna nas solenidades do Dois de Julho já faz parte da história soteropolitana, não só abrindo a cerimônia, sempre com brilhante discurso alusivo à efeméride, quanto pela sua luta incansável para que os poderes públicos estadual e municipal garantam a adequada conservação material e manutenção dos principais símbolos de nossa Independência, o Caboclo e a Cabocla, sem descurar dos dois históricos carros que todos os anos conduzem as estátuas de seu memorial na Lapinha até o Campo Grande.

Consuelo garantiu a perfeita proteção do Caboclo e Cabocla, que atravessaram em anos passados o Atlântico para abrilhantar exposição histórica em Portugal, retornando em perfeito estado de conservação, e no entanto, vem denunciando todos os últimos anos os riscos que ameaçam estas obras de arte no seu trajeto pelas ruas esburacadas no desfile do Dois de Julho, exigindo do poder público maior investimento na conservação deste inestimável patrimônio histórico.

Considerando a importância fundamental do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia para a cultura do município de Salvador e do nosso Estado, e levando-se em conta as dificuldades financeiras que a Casa da Bahia vem enfrentando a fim de manter suas portas sempre abertas para pesquisadores e visitantes, aproveitamos a celebração de seus 119 anos para enviar esta moção aos órgãos públicos encarregados de sua manutenção, requerendo que ampliem no seu orçamento anual o apoio financeiro a esta instituição fundamental para a cultura baiana, que por carência de recursos tem seu acervo documental e artístico ameaçado por falta de adequada manutenção.

Vida longa e persistência no seu brilho secular ao Instituto Geográfico e Histórico da Bahia e à sua dinâmica presidente Consuelo Pondé de Senna.

VEREADORA DRª FABÍOLA MANSUR - 3ª VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DOLM 16.05.13:Camara_Template 15/5/2013 19:33 Página 3

Assistentes sociais lutam por valorização da categoria

Audiência pública foi realizada pela Comissão de Educação da Câmara

Em homenagem ao Dia do Assistente Social, comemorado no dia 15 de maio, foi realizada na manhã de quarta-feira (15) uma palestra, promovida pela Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara Municipal. Assistentes sociais e psicólogos lotaram o auditório do Edifício Bahia Center para discutir os problemas enfrentados pelos profissionais e comemorar avanços alcançados pelas categorias.

O vereador Sílvio Humberto (PSB), presidente da Comissão de Educação, destacou a necessidade de uma maior valorização desses profissionais.

"A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer entende a importância desses profissionais que são fundamentais nas creches e escolas do nosso município. Estamos assumindo o compromisso de fomentar o debate pela valorização desta categoria para a consolidação de direitos e promoção de ações reais em prol dos assistentes sociais", afirmou Sílvio Humberto.

Fotos: Antonio Queirós



Vereador Silvio Humberto preside a audiência pública

A representante do Grupo de Trabalho de Serviço Social, Marcela Meire, agradeceu o compromisso da comissão da Câmara em defesa da categoria e necessidade de inserir os profissionais no mercado de trabalho através do concurso público.

"O trabalho da assistente social no ambiente escolar consiste também em qualificar o espaço onde o sujeito se forma. A escola funciona como um parâmetro de como funcionam as políticas públicas. A inserção dos assistentes sociais não pode ser feita de qualquer forma entramos vulneráveis no sistema de educação como terceirizado. É preciso a entrada desses profissionais no mercado seja através de concurso público", declarou Marcela Meire.



Profissionais lotaram auditório do Edifício Bahia Center

Preservar avanços

O modo em que o psicólogo deve estar inserido na educação básica também foi discutido na audiência pública. Representante do Conselho Regional de Psicologia, Lívia Figueiredo, esta inserção deve ser respaldada nos documentos técnicos com base em pesquisas para que sejam preservados os avanços construídos dentro da profissão.

"Somos favoráveis ao nosso ingresso desde que respaldado pela nossa construção histórica. Pensar nos direitos humanos e diversidade para agir efetivamente dentro educação. Reafirmar a importância de estar nesse espaço porque também defendemos o trabalho conjunto e interdisciplinar, referindo-se ao trabalho conjunto com os profissionais do serviço social", avaliou Lívia Figueiredo.

Ainda participaram da audiência pública os vereadores Orlando Palhinha (PSB), Hilton Coelho (PSOL), Ana Rita Tavares (PV), Everaldo Augusto (PCdoB) e Vado Malassombrado (DEM); o representante do Conselho Regional de Serviço Social, Fábio Santos; a psicóloga Lígia Viegas, representando a Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial; Jacilene Silva, diretora do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia (APLB); e Judite Pimentel, representando o Conselho Municipal de Educação.

Ascam discute modernização da Câmara

Encontro visa debater melhorias para os servidores municipais

A Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Salvador (Ascam) realiza nesta quinta-feira (16), o "Painel: Contribuições para a modernização da Câmara Municipal de Salvador". O evento será realizado no auditório do anexo Bahia Center, das 14h às 18h.

Com o objetivo de trazer contribuições para os servidores, o encontro que prevê criação de documento oficial, é mais uma iniciativa da nova gestão em busca de benefícios para os colaboradores da Câmara. Entre os assuntos a serem discutidos, estarão os referentes ao reajuste salarial. O Painel é destinado para os servidores, que poderão participar do debate expondo suas necessidades e propondo melhorias para a Casa Legislativa.

Para mediar o debate, estarão presentes na mesa técnicos internos ligados aos setores de Recursos Humanos e de Saúde, além do diretor da Ascam, Sidelmar Castro. O encontro recebe apoio do presidente da Casa, Paulo Câmara e do diretor administrativo, Beto Fagundes.

DOLM 16.05.13:Camara_Template 15/5/2013 19:34 Página 4

Ana Rita busca parcerias em Porto Alegre

Vereadora troca experiências com protetores de animais de outra cidade para contribuir com a causa



Ana Rita visita instalações de secretaria em Porto Alegre

Fotos: Wagner Ferreira



Firmar parcerias que possam contribuir para o bem estar animal e da população que convive entre eles. Este foi um dos motivos da viagem que a vereadora Ana Rita Tavares (PV) realizou neste mês de maio a Porto Alegre. Ana Rita atendeu a um convite de Regina Becker, primeira-dama do município e titular da Secretaria Especial dos Direitos Animais da cidade (Seda).

"A nossa ida a Porto Alegre teve a finalidade de conhecer o trabalho exitoso desenvolvido pela Seda, capitaneada pela Regina Becker. Pretendemos fazer com que essas ideias cheguem até o prefeito ACM Neto para auxiliá-lo na implantação da, tão sonhada por nós protetores, política pública de atenção aos animais em nosso município", almeja a vereadora.

Cirurgias e reabilitação

Ana Rita visitou o Centro de Reabilitação de Animais da Seda e acompanhou a uma das mais de 20 cirurgias diárias feitas no Centro. "São casos de atropelo e de doenças. Só atendemos ao chamado, caso o guardião que solicitou a nossa intervenção assine um termo se responsabilizando com o acolhimento do animal após a cirurgia, ou o encaminhe para adoção", explica a veterinária Márcia Gemerasca.



De acordo com dados da secretaria, foram realizados no ano de 2012, 3.978 atendimentos, sendo 3.446 castrações e 532 procedimentos gerais. Ainda segundo a própria Seda, a meta é ampliar esses números com a construção do hospital veterinário público na cidade. A secretaria, que recebe cerca de 3 milhões, equivalente a 0,08% do orçamento do município, conta com 55 funcionários, dois ônibus que atuam no atendimento nos bairros e oito veículos menores para transporte de animais e ração.

Carroças

Uma vez a cada 15 dias, a Seda, em parceria com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), realizam blitzes para averiguar possíveis situações de maus tratos a animais de tração utilizados em carroças. Caso seja constatado abuso por parte do dono do animal, este é apreendido, levado para atendimento veterinário e posteriormente posto à adoção. O dono da carroça também é multado. "Em um ano e meio, já doamos 236 animais", revela a secretária Regina Becker.

Everaldo Augusto inicia série de audiências públicas

Comunidades do Alto de Ondina e Mangueira debatem infraestrutura, saúde e segurança

Comprometido com as crescentes reivindicações das comunidades de Salvador, o vereador Everaldo Augusto (PCdoB) inicia uma série de audiências públicas com o objetivo de buscar meios para solucionar as demandas emergenciais de alguns bairros. Com as audiências, Everaldo pretende ampliar o contato e os compromissos assumidos durante a campanha, e assim fortalecer a atuação do seu mandato.



Durante essa semana as comunidades do Alto de Ondina (nesta quinta-feira, 9h30) e Mangueira (sábado, 10h) se reúnem com o vereador e representantes de diversos órgãos municipais e estaduais, para discutir problemas relacionados à infraestrutura, segurança e saúde nos dois bairros.

"A comunidade do Alto de Ondina luta pela implantação de um posto de saúde. Já a de Mangueira, na cidade baixa, reclama da precariedade do posto que já existe por lá. Precisamos aproximar essas pessoas dos órgãos responsáveis para que eles se sensibilizem com as causas e se comprometam com soluções efetivas a curto prazo", destacou Everaldo.

No mês de abril o bairro do Costa Azul iniciou o ciclo de debates discutindo os altos índices de violência no bairro.

DOLM 16.05.13:Camara_Template 15/5/2013 19:34 Página 5

Marcell Moraes propõe programa de Calçadas Sustentáveis

Objetivo é reduzir os impactos ambientais das calçadas de concreto e reaproveitar os pneus descartados

O vereador Marcell Moraes, líder do PV na Câmara Municipal, protocolou na Casa Legislativa, o Projeto de Indicação nº 314/2013 ao prefeito ACM Neto (DEM), para que seja desenvolvido na cidade o "Programa Calçadas Sustentáveis". O objetivo é minimizar os impactos ambientais decorridos das calçadas de concreto e do descarte de pneus.

"O cimento é um material nocivo ao meio ambiente. Portanto, o desenvolvimento de ações verdes traz bem estar a toda população, de forma simples e viável. Além disso, a Prefeitura vai reaproveitar uma matéria-prima abundante em nosso município e fará calçadas emborrachadas, que reduzem as vibrações, os ruídos e aumenta a aderência da pavimentação e é mais confortável para se caminhar", explicou o vereador.

Ainda segundo o vereador, o projeto não é inédito no Brasil e no mundo. "Em Washington, nos Estados Unidos, mais de 80% dos pneus velhos são reaproveitados em calçadas ou asfaltos. Aqui no Brasil, os mais de 30 milhões de pneus descartados todos os anos deveriam ser reciclados. Cada um deles leva 600 anos para ser degradado pelo meio ambiente. Precisamos dar uma destinação sustentável a este material", declara Moraes.

O Programa fará placas feitas de pneus e o encaixe delas vai permitir o escoamento da água para o solo, fazendo com que as plantas se desenvolvam. Há duas semanas, o vereador Anselmo Neto (PP), do município de Sorocaba, localizado a cerca de 100 km da cidade de São Paulo, também fez indicação semelhante ao Executivo.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador propõe projeto para reduzir impactos ambientais

Jovens do Ciel visitam Memorial da Câmara

Visita enriquece conhecimento histórico sobre a cidade de Salvador

Na manhã de terça-feira (15), cerca de 30 alunos do Centro Integrado de Educação e Lazer (Ciel), instituição que presta serviços a crianças e adolescentes regulares e deficientes, visitaram o Memorial da Câmara Municipal de Salvador.

Acompanhados pela coordenadora pedagógica Rosana Cristina, os estudantes observavam atentamente as explicações dos monitores do Memorial sobre a história da cidade de Salvador, sua transformação geográfica e o importante papel da capital baiana para o Brasil.

Fotos: Antonio Queirós



Segundo Rosana, a escola tem 19 anos e oferece apoio aos alunos e suas famílias nas áreas da psicologia, pedagogia e fonoaudiologia. "Salvador é carente deste tipo de escola", afirmou.

A visita integra o projeto educacional do Ciel sobre a evolução social da capital baiana e para enriquecimento cultural dos alunos que fazem parte da instituição.

Para Priscila Souza, 12 anos, aluna da instituição, a visita foi além das expectativas. "É muito interessante conhecer um pouco mais sobre a história da minha cidade".



Estudantes do Ciel visitam Memorial

Cidadania

A Câmara Municipal recebe diariamente visitas de estudantes de diversas instituições públicas e privadas. Com o intercâmbio cultural, os alunos exercem a cidadania e conhecem um pouco mais sobre a história da cidade onde moram, através da exposição permanente do Memorial, aberto ao público em janeiro de 2001.

Ciel

A Escola Ciel promove educação inclusiva com proposta de ensino que promova o desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens com ou sem necessidade especial, através do contínuo processo biopsicossocial para a superação diária das dificuldades educacionais e de possíveis preconceitos.

DOLM 16.05.13:Camara_Template 15/5/2013 19:34 Página 6

Comissão de Reparação cobra recursos para saúde de negros

Encontro reuniu vereadores e representantes da Prefeitura

Na reunião especial para debater a política municipal para a saúde da população negra, a Comissão de Reparação da Câmara Municipal de Salvador ouviu a promessa da Prefeitura de destinar mais recursos financeiros e adotar uma maior "transversalidade" na implementação de ações.

Mediada pelo presidente da comissão, vereador Edvaldo Brito (PTB), a mesa de debate contou ainda com os membros da comissão, vereadores Hilton Coelho (PSOL), Suíca (PT) e Sílvio Humberto (PSB), este último o proponente do encontro. Também participaram as representantes da Comissão de Saúde Aladilce (PCdoB) e Fabíola Mansur (PSB).

O evento, realizado no Centro Cultural da Câmara, na noite desta terça-feira (14), contou com a presença da secretária municipal de Reparação, Ivete Sacramento, da diretora de Assistência da Secretaria Municipal de Saúde, Luciana Peixoto, e da coordenadora do Grupo de Trabalho da Saúde da População Negra, Sílvia Augusto. As três representantes do Executivo Municipal expuseram as diretrizes que as duas pastas (Reparação e Saúde) apresentam e o novo conceito de unificar o tratamento do tema em um único grupo de trabalho.

Foto: Ytana Mayanne



Vereadores cobram mais atenção para a saúde da população negra

Ivete Sacramento falou que, apesar da dificuldade em gerir sua secretaria com uma verba anual de pouco mais de R$ 2 milhões, a falta de projetos impedia maiores trabalhos. Segundo ela, há a concretização de novas propostas que aguardam uma maior estruturação do setor para sua implementação.

Em seguida, Luciana e Sílvia apresentaram o novo plano de ação da Secretaria de Saúde (SMS) que concentrará no "transversal" Grupo de Trabalho Saúde da População Negra – em parceria com a Secretaria de Reparação – as diretrizes para tratar da atenção especial a particularidades que atingem a maior parte dos soteropolitanos, como a prevalência de doenças como a anemia falciforme e as cardiopatias.

Medicamentos

De acordo com as representantes da SMS, estão entre as demandas do grupo a inclusão de medicamentos específicos que respondem melhor à terapêutica da população negra, a qualificação dos agentes de endemia para lidar com as particularidades e a maior relevância ao item cor/raça nos questionários da secretaria.

Também estão previstas oficinas de combate ao racismo institucional entre os funcionários municipais, além de seminários de segurança alimentar e nutricional em diálogo com as religiões de matriz africana, consideradas parceiras fundamentais na conscientização da causa.

O grupo de vereadores questionou a escassez dos recursos direcionados especificamente para a causa e ouviu dos representantes do Executivo a garantia de que, como a cor negra representa mais de 70% da população soteropolitana, as especificidades de saúde serão prioridades da política municipal de saúde.

"Que a sociedade civil fique tranquila, pois esta, que para mim é a comissão mais importante de toda a Câmara por causa da composição étnica desta cidade, não dará trégua ao trabalho que vocês estão esperando. Cobraremos, sim, para que a Prefeitura respeite e dê prioridade a questões que a Comissão de Reparação representa. Estamos nos reunindo todas as semanas e somos os mais atentos ao trabalho do Executivo Municipal", concluiu Edvaldo Brito.

ARTIGO

Dia Nacional da Mulher: Viva a Jerônima!



Talvez muitos não saibam, mas no dia 30 de abril do ano de 1880, nasceu Jerônima Mesquita, mineira da cidade de Leopoldina e que teve grande energia para lutar e enfrentar as situações que feriam as mulheres.

Leopoldina, enfermeira de formação, serviu como voluntária na Cruz Vermelha durante a 1ª Guerra Mundial e, entre outras coisas, foi uma das pioneiras na busca pelo direito ao voto feminino. Devido às suas lutas, que não foram poucas, um grupo feminista conseguiu que fosse aprovado em 1980, oito anos após a morte dessa guerreira, o dia 30 de abril como sendo o Dia Nacional da Mulher.

Mas será que as lutas de Jerônima surtiram efeito? Ela conseguiu, mesmo décadas depois de morrer, que os ideais de igualdade de direitos entre homens e mulheres fossem conquistas? Sim, houve um grande avanço. E digo isso de cátedra. Sou mulher, mãe de dois filhos, negra e vereadora da terceira maior capital do país, segundo dados do Censo de 2010. Vivo em um meio onde a maioria é composta por homens e que a presença feminina ainda é bem tímida. Somos apenas cinco mulheres na Câmara Municipal de Salvador sendo que há 43 cadeiras no total. Um paradoxo se compararmos com a maior fatia da sociedade, que é composta de mulheres.

Leis vêm sendo criadas para incentivar a participação da mulher no processo político. Hoje os partidos são obrigados a garantir que 30%, no mínimo, de seus candidatos para disputar cargos no legislativo sejam mulheres.

Além disso, desde o século XIX e XX, quando Jerônima se indignava por um melhor espaço para as mulheres, muitas situações vem mudando. As mulheres votam, trabalham fora, são chefes de família, são independentes, são políticas e conseguem denunciar violências contra elas.

Convido todas as mulheres a refletirem e a agradecerem pelos feitos, aqui no Brasil, de Jerônima Mesquita. Nossas conquistas de hoje devemos também a ela!

A vereadora Eron Vasconcelos (PRB) é a segunda vice-líder do governo da Câmara de Vereadores de Salvador, presidente da Comissão de Direitos da Mulher e coordenadora nacional do Movimento de Igualdade Racial do PRB.

DOLM 16.05.13:Camara_Template 15/5/2013 19:34 Página 7

Gestão é discutida no segundo dia do Panorama Carnaval

Seminário acontece até esta quinta-feira (16) no Teatro Jorge Amado, na Pituba

O novo modelo de gestão do Carnaval de Salvador foi discutido, na manhã de quarta-feira (15), durante o painel "Governança: desafio público e privado" no segundo dia do "Panorama Carnaval". O seminário – promovido pela Comissão Especial do Carnaval da Câmara Municipal de Salvador (CMS) – acontece até esta quinta-feira (16), das 9h às 18 horas, no Teatro Jorge Amado, na Pituba.

Fotos: Assessoria do evento



Alex Martins, coordenador do Carnaval do Rio de Janeiro; André Correia, presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur); e Cláudia Lima, presidente da Empresa Salvador Turismo (Saltur).

Mediado pelo vereador Claudio Tinoco (DEM), vice-presidente da Comissão e relator do evento, a mesa foi composta por Pedro Costa, presidente do Conselho Municipal do Carnaval (Comcar); Guilherme Bellintani, secretário municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura; e Otto Pipollo, presidente da Associação dos Blocos de Salvador (ABS).

Bellintani falou sobre a nova estrutura organizacional do município que compõe um novo modelo de gestão da festa, com o ingresso da Fundação Gregório de Matos e do Grupo de Trabalho, que completou 90 dias de criação na terça-feira (14) e está em constante contato com o Comcar. "Apesar de ter avançado nos últimos anos, estamos fazendo ainda uma revisão na captação de recursos e receitas do Carnaval de Salvador, com mais equilíbrio de marcas na festa. Também estamos traçando novos planos para o cinturão de trânsito na cidade e oferta de transporte, a regulamentação de ambulantes (a ideia é propor um equipamento visual como símbolo de que está regulamentado e autorizado pelo poder público para atuar na festa) e ampliação de contêineres, hoje presente em apenas 5% contra 95% dos tradicionais banheiros químicos".

Já Pedro Costa fez uma explanação dos direitos e deveres do órgão na fiscalização e a deliberação da maior festa popular do planeta. "O Comcar é o colegiado legítimo para as discussões da festa, pela sua pluralidade de representação em que participam sindicatos de músicos a ambulantes", destacou o presidente do Comcar, anunciando a instituição de uma comissão para renovar o código de ética e regimento interno. "Uma das mudanças será a proibição da junção de novas entidades com antigas, com exceção apenas àquelas que saíram ininterruptamente nos últimos 10 anos". "O Conselho deve ser fortalecido, com sede e recursos próprios para melhorar a fiscalização no Carnaval", complementou Otto Pipolo, que aproveitou para entregar documentos do órgão na época de sua gestão.



José Alves, diretor-geral da Salvatur; Carballal; Domingos Leonelli, secretário estadual de Turismo; e Marcus Alban, pesquisador da Ufba

Turismo

O segundo encontro do dia trouxe à discussão o olhar para o carnaval feito para o público local e turistas. Domingos Leonelli, secretário estadual de Turismo, apresentou o conjunto de eventos que o governo estadual vem implementando na cidade, como o Espicha Verão, Salão do Turismo e a Stock Car, além de dados sobre investimento e receptividade nos últimos anos da folia. "Somente em 2013, foram investidos pelo governo do Estado mais de R$ 60 milhões no carnaval".

O diretor da Salvatur, José Alves, e o pesquisador da Ufba Marcus Alban defenderam a criação de um calendário de eventos mais amplo, que garanta o fluxo turístico durante todo o ano na capital baiana, não só no período da folia momesca. "Precisamos criar um mix de preços convidativos, oferecendo melhores condições para quem compra pacotes turísticos com antecedência, caso contrário, continuaremos perdendo espaço para outras cidades do país e do exterior", disse Alves. "O carnaval é um bem público e não pode funcionar apenas com uma visão comercial. Aquela ideia de baianidade que víamos outrora está perdida. Precisamos de políticas públicas urgentes para que esse conceito seja retomado e que a festa resgate a sua importância enquanto símbolo cultural", completou Alban.

Cultura

Agora, no período da tarde, acontecem mais duas mesas-redondas. O painel "Salvador, Recife e Rio: carnavais em transformação" mediado, neste momento, pelo vereador Claudio Tinoco (DEM) no #PanoramaCarnaval, no teatro Jorge Amado (Pituba). Entre os debatedores estão Alex Martins, coordenador do Carnaval do Rio de Janeiro; André Correia, presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur); e Cláudia Lima, presidente da Empresa Salvador Turismo (Saltur). Em seguida, dará início o painel "Carnaval, cultura e entretenimento", com Fernando Guerreiro, presidente da FGM; Albino Rubim, secretário estadual de Cultura; e Clínio Bastos, presidente do Camarote Marketing.

DOLM 16.05.13:Camara_Template 15/5/2013 19:34 Página 8

Exposição "Cenint - Mostra sua cara"

Apresentação gratuita comemora 10 anos de projeto no Centro de Cultura da Câmara

Em parceria com a Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador, os Centros Interdisciplinares (Cenint), unidade da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, comemora uma década de ações interdisciplinares. Em 2013, reafirmando a importância das suas atividades, os Cenint marcam seu momento histórico e identitário na educação pública baiana, com o evento "Cenint 10 anos - Mostra sua cara", de 15 a 29 de maio, no foyer e auditório do Centro Cultura da Câmara.

Segundo a equipe coordenadora, ao longo desses anos os centros desenvolveram parcerias com outras unidades educacionais, oficinas e cursos livres, diversas atividades interdisciplina- res envolvendo teatro, dança contemporânea, artes visuais, computação gráfica, releituras de



Fotos: Antonio Queirós

obras de artes, escultura, arte-produto, contação de histórias, dentre outras áreas de artes, além, das atividades socioeducativas em cultura, ciência, tecnologia e humanidades.

Exposição

A mostra busca evidenciar o marco histórico das vivências dos dez anos de ações de uma instituição pública complementar à escolarização básica, numa perspectiva de educação não formal, transdisciplinar e integral. O evento pretende envolver educadores e educandos da comunidade Cenint e de outras unidades de educação que trabalham com adolescentes, jovens e adultos e estudiosos da educação.

No auditório do Centro de Cultura acontecem apresentações de produções de palco como dança, teatro e vídeos. O foyer recebe exposições de produções em artes visuais, fotografias, instalações e material de acervo produzido por participantes do projeto.



Mostra comemora 10 anos de ação educativa do Cenint



Crise no Hospital Espanhol

Na sessão ordinária de segunda-feira (13) da Câmara Municipal de Salvador, foi aprovado o requerimento, de autoria do vereador Euvaldo Jorge (PP), para que o presidente do Hospital Espanhol, Demétrio Garcia, seja convidado a comparecer a sessão especial da Casa. O objetivo é prestar esclarecimentos sobre as reais circunstâncias em que se encontra a instituição.

"É importante que toda a população seja esclarecida sobre o que está acontecendo com o Hospital Espanhol" disse Euvaldo. "Temos que ajudar de alguma forma a instituição. É nosso dever como vereador. O hospital é uma referência no atendimento médico em diversas áreas", enfatizou.



Foto: Internet

DOLM 16.05.13:Camara_Template 15/5/2013 19:34 Página 9

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

36ª SESSÃO ORDINÁRIA
1º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 14 de maio de 2013.

MENSAGEM Nº 05/13

Senhor presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para a apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o Projeto de Lei que "dispõe sobre medidas relativas à Copa das Confederações FIFA de 2013 e à Copa do Mundo FIFA de 2014 e dá outras providências".

Elaborada em consonância com as normas da Lei Federal nº 12.663, de 5 de junho de 2012, e com as diretrizes do Comitê do GECOPA/Ministério do Esporte, a presente proposição faz parte das responsabilidades do Município, nos termos do Acordo Cidade-Sede assinado com a Fédération Internationale de Football Associatión – FIFA e visa consolidar as garantias de exclusividade assumidas pelo País com a FIFA, para receber a Copa das Confederações de 2013 e a Copa do Mundo de 2014, especialmente no que concerne à divulgação de marcas, distribuição e venda publicidade ou propaganda de produtos e serviços, bem como as atividades promocionais ou de comércio de rua, consumo de mercadorias, bebidas e alimentos, nos Locais Oficiais das Competições, no seu entorno e nas principais vias de acesso, que serão reguladas por normas específicas, não se aplicando a legislação municipal pertinente.

Neste contexto, a proposição tornou-se indispensável para deixar, de modo claro, as garantias de exclusividade assumidas, justificadas não só pelo porte e particularidades das competições, inequivocamente, um dos maiores eventos esportivos do mundo, e, de outra sorte, compatibilizar, por simetria, a legislação aplicável em todos os Estados e Cidades que sediarão as Competições.

Ressalte-se, por oportuno, que inobstante a exclusividade assegurada à FIFA, não se afasta o poder regulamentar do Município na definição e delimitação das zonas de exclusividade e em assegurar a continuidade das atividades comerciais dos estabelecimentos já existentes e regularmente instalados nas referidas zonas, bem assim a aplicação da legislação municipal a outros eventos, inclusive àqueles que ocorram simultaneamente aos eventos das Copas.

Deste modo, em vista dos compromissos assumidos pelo Município, nos termos do Acordo Cidade-Sede, para sediar os eventos promovidos pela FIFA, solicito a Vossa Excelência que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares as expressões do meu melhor apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 370/13

Dispõe sobre medidas relativas à Copa das Confederações FIFA de 2013 e a Copa de Mundo FIFA de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa de Mundo FIFA 2014 e aos eventos relacionados que serão realizados no Município do Salvador.

Art. 2º Para os fins desta Lei ficam adotadas as definições que se seguem, sem prejuízo das demais constantes da Lei Federal nº 12.663, de 05 de junho de 2012:

I – Fédération Internationale de Football Association – FIFA: associação suíça de direito privado, entidade mundial que regula o esporte de futebol de associação, e suas subsidiárias não domiciliadas no Brasil;

II – Subsidiária FIFA no Brasil: pessoa jurídica de direito privado, domiciliada no Brasil, cujo capital social total pertence à FIFA;

III – Copa do Mundo FIFA 2014 – Comitê Organizador Brasileiro Ltda.(COL): pessoa jurídica de direito privado, reconhecida pela FIFA, constituída sob as leis brasileiras com o objetivo de promover a Copa das Confederações FIFA 2013, a Copa do Mundo FIFA 2014 bem como os eventos relacionados;

IV – Confederação Brasileira de Futebol (CBF): associação brasileira de direito privado, sendo a associação nacional de futebol no Brasil;

V – Competições: a Copa das Confederações FIFA 2013, a Copa de Mundo FIFA 2014;

VI – Eventos: as competições e as atividades a elas relacionadas, oficialmente organizadas, chanceladas, patrocinadas ou apoiadas pela FIFA, pelas Subsidiárias FIFA no Brasil, pelo COL ou CBF;

VII – Partida: jogo de futebol realizado como parte das Competições;

VIII – Períodos de Competição: espaço de tempo compreendido entre o 20º (vigésimo) dia anterior à realização da primeira Partida e o 5º (quinto) dia após a realização da última Partida de cada uma das Competições;

IX – Prestadores de Serviços da FIFA: pessoas jurídicas licenciadas ou autorizadas, com base em relação contratual, para prestar serviços relacionados à organização e à produção dos Eventos, tais como:

a) coordenadores da FIFA na gestão de acomodações, de serviços de transporte, de programação de operadores de turismo e dos estoques de Ingressos;

b) fornecedores da FIFA de serviços de hospitalidade e de soluções de tecnologia da informação; e

c) outros prestadores licenciados ou autorizados pela FIFA para a prestação de serviços ou fornecimento de bens;

X – Locais Oficiais de Competição: locais oficialmente relacionados às competições, tais como estádios, centro de treinamento, centros de mídia, centros de credenciamento, áreas de estacionamento, áreas para transmissão de partidas, e áreas oficialmente designadas para atividades de lazer destinadas aos fãs, bem como qualquer local o acesso seja restrito aos portadores de credenciais emitidas pela FIFA ou de ingressos;

XI – Símbolos Oficiais: sinais visivelmente distintivos, emblemas, marcas, logomarcas, mascotes, lemas, hinos e qualquer outro símbolo de titularidade da FIFA; e

XII – Ingressos: documentos ou produtos emitidos pela FIFA que possibilita o acesso aos eventos ou competições.

Art. 3º Aplicam-se, no que couber, às Subsidiárias FIFA no Brasil as disposições previstas nesta Lei relativas à FIFA.

Art. 4º Não se aplicam aos eventos quaisquer normas municipais que disponham sobre a divulgação de marcas, distribuição, venda publicidade ou propaganda de produtos e serviços, bem como outras atividades promocionais ou de comércio de rua, consumo de mercadorias, alimentos e bebidas que contrariem o disposto no art. 11 da Lei Federal 12.663/2012, no interior dos Locais Oficiais de Competição, nas suas imediações e principais vias de acesso.

§1º Para os fins deste artigo, serão delimitadas pelo Poder Executivo Municipal, zonas de exclusividade, as quais corresponderão a um raio de até dois quilômetros no entorno de cada um dos Locais Oficiais de Competição, bem como o espaço aéreo e marítimo correspondente.

§2º É assegurada a continuidade das atividades comerciais dos estabelecimentos já existentes e regularmente instalados em áreas compreendidas pelas zonas de exclusividade mencionadas no §1º deste artigo, desde que tais atividades sejam conduzidas de forma consistente com práticas passadas e observado o disposto na Lei Federal nº 12.663/2012.

Art. 5º O Poder Público irá cooperar no âmbito de sua competência, com o combate a qualquer ilícito civil, penal ou administrativo, ou tentativa de violação do disposto no art. 4º, bem como dos direitos da propriedade intelectual, tais como marcas, símbolos, expressões e mascotes que se relacionem ou caracterizem a FIFA e/ou os eventos.

Art. 6º As autoridades competentes do Município ficam autorizadas, no exercício do poder de polícia, a tomar medidas para garantir a proteção dos direitos mencionados no artigo anterior, e também para inibir as condutas previstas nos arts. 30 a 36 da Lei Federal nº 12.663/2012, podendo, inclusive confiscar materiais relacionados às condutas ilícitas e aplicar multas administrativas, sem prejuízo de outras já previstas.

DOLM 16.05.13:Camara_Template 15/5/2013 19:34 Página 10

§1° A pena de multa prevista no *caput* deste artigo, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do infrator e daquele beneficiado pela publicidade, corresponderá à montante não inferior a duzentos reais e não superior a três milhões de reais e será aplicada mediante procedimento administrativo.

§2° A multa citada será revertida integralmente para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA, instituído pela Lei nº 4.231/90.

Art. 7° A venda dos ingressos para as competições será realizada de acordo com o disposto nos arts. 25 a 27 da Lei Federal nº 12.663/2012, bem como a regulamentação desta, não se aplicando, neste caso, normas municipais que disponham em sentido diverso.

Art. 8º A realização de grandes eventos no Município durante os Períodos de Competição, assim como o início e andamento de obras públicas ou privadas, ficará adstrita à autorização especial dos órgãos competentes e só serão autorizados sendo possível garantir a segurança e o acesso ao evento sem pôr em risco a mobilidade urbana e acesso às Partidas e aos Locais Oficiais de Competição, e contanto que tais acontecimentos não compitam, nem se associem aos Eventos, no intuito de obter vantagem econômica, comercial ou de imagem.

Art. 9º O chefe do Poder Executivo poderá declarar feriados os dias em que ocorrerem os Eventos em seu território.

Art. 10 Aplica-se, naquilo que for compatível com esta Lei, às disposições da Lei Municipal nº 5.503/1999 (Código de Polícia Administrativa).

Art. 11 Esta Lei será objeto de regulamentação pelo Poder Executivo Municipal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do início de sua vigência.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR em 13 de maio de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 371/13

Dispõe sobre a proibição do uso de propagandas e de comercialização de bebidas alcoólicas e cigarros, a menos de 200 (duzentos) metros das instituições de ensino público e privado, no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o uso de propagandas e de comercialização de bebidas alcoólicas e cigarros a menos de 200 (duzentos) metros das instituições de ensino público e privado no âmbito do Município de Salvador.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.
JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

JUSTIFICATIVA

Apesar das propagandas educativas alertarem quanto aos efeitos nocivos das drogas lícitas, são necessários mecanismos legais que restrinjam ou dificultem a obtenção desses produtos, principalmente pelos adolescentes.
O poder de influência da propaganda na promoção de bebidas alcoólicas e cigarros é preocupante, principalmente porque é direcionada aos jovens, utilizando estratégias persuasivas e sem limites.

É o que se vê diariamente em anúncios de diferentes produtos e serviços que captam olhares e ouvidos de muitos jovens. Esses anúncios muitas vezes informam pouco sobre o que anunciam e geram repentinas necessidades e demandas de consumo que nem imaginavam ter.

Alguns anúncios usam apelos emocionais e provocam sensações e ilusões de que o consumo de determinado bem ou serviço modificaria positivamente a sua vida.

Entende-se que a linguagem publicitária tornou-se essencialmente persuasiva, desenvolvendo estratégias que levam o consumidor a agir até de modo inconsciente. Dentre elas, destacam-se três recursos básicos: a ordem, fazendo agir; a persuasão, pelo estabelecimento de alguma crença sobre o seu produto; e a sedução, pela busca do prazer (IDEC & INMETRO, 2002).

Quando se trata de **jovens**, cuja personalidade se encontra em plena formação, o poder de influência da propaganda, principalmente quando esta faz uso das estratégias relatadas acima, promovendo produtos como bebida alcoólica e cigarros torna-se ainda mais preocupante.

Entende-se que é de grande importância salientar os riscos aos jovens e estudantes, como o envolvimento em conflitos e agressões, acidentes graves de trânsito e o absenteísmo escolar estimulado pelas bebidas.

Ademais, o uso do álcool está associado ao mau desempenho escolar, pois aumenta os índices de falta, repetência, defasagem e abandono de jovens alunos.

É importante salientar que o Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas – CEBRID pesquisou o fenômeno do uso de drogas entre 48,1 mil estudantes de ensino fundamental e médio na rede pública das 27 capitais brasileiras. Desse universo, enquanto 65,2% já beberam, 15,5% fizeram uso de solventes, 5,9% consumiram maconha, 2% cocaína e 0,7% *crack*. Dentre os que bebem, 44,3% disseram que o fazem pelo menos uma vez por mês, 11,7% com frequência (seis vezes ou mais em 30 dias) e 6,7% de forma pesada. A iniciação no álcool é precoce. Dos adolescentes de 10 a 12 anos entrevistados, 4,1% já beberam. As informações constam do *V Levantamento Nacional sobre o Consumo de Drogas Psicotrópicas entre Estudantes do Ensino Fundamental e Médio*.

Quanto mais os jovens ficam expostos às propagandas de cerveja, mais gostam dela e consomem álcool em maior quantidade em relação àqueles menos expostos.

Face às duas constatações, cresce a importância do diálogo aberto e da orientação de pais e educadores sobre o assunto, bem como a necessidade de campanhas de conscientização e fiscalização do governo. Afinal, servir bebida alcoólica a menores de 18 anos é infração prevista no artigo 63, inciso I, da Lei das Contravenções Penais.

Em pesquisa inédita publicada pelo Journal of Studies on Alcohol and Drugs, estudiosos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) verificaram o comportamento de 282 estudantes, de 14 a 17 anos, da rede pública de ensino de São Bernardo do Campo (SP) diante da exposição de 32 propagandas de cerveja. Entre os adolescentes que já haviam sido expostos previamente a mais propagandas, a pesquisa constatou que o consumo de bebidas alcoólicas é de 5 a 10 vezes maior. Conforme destacou o principal autor do levantamento, Alan Vendrame, em reportagem publicada no Jornal do Brasil, "o estudo vem desfazer o mito da indústria de bebidas alcoólicas de que a publicidade serve apenas para fidelizar a marca".

O álcool é a droga mais consumida no mundo. Segundo dados de 2004 da OMS (Organização Mundial da Saúde), aproximadamente dois bilhões de pessoas consomem bebidas alcoólicas. Se os dados já chamam a atenção, a preocupação é ainda maior quando se percebe que o alcoolismo já possui um novo padrão: muitos jovens, menores de 25 anos, têm bebido compulsivamente nos fins de semana e apresentando transtornos na conduta social.

Assim sendo, aprovar uma Lei Municipal tão esperada pela população é na verdade promover para a sociedade uma ferramenta legal e efetiva que coíba o uso de propagandas e de comercialização de bebidas alcoólicas e cigarros a 200 (duzentos) metros das escolas municipais e privadas.

Diante destas argumentações, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.
JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

PROJETO DE LEI Nº 372/13

Dispõe sobre a obrigatoriedade do equipamento gerador de energia nos prédios dotados de elevadores no território do Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica obrigatória a instalação de gerador de energia automático em todos os prédios que possuam elevadores, no âmbito do Município de Salvador.

Parágrafo Único – A obrigatoriedade, a que se refere o artigo anterior se aplica aos prédios com, no mínimo, 5 (cinco) pavimentos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.
JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

DOLM 16.05.13:Camara_Template 15/5/2013 19:34 Página 11

JUSTIFICATIVA

A utilização de geradores nos prédios que possuem elevadores tem por objetivo maior evitar que os moradores e demais usuários sejam surpreendidos com queda de energia elétrica que poderia gerar situações de risco e desconforto para estas pessoas.

O gerador, além de proporcionar conforto e segurança em um momento de ausência de energia elétrica, possibilita, também, o resgate de pessoas que, por ventura, ficaram presas. De igual sorte, que os geradores mantêm em atividade os portões elétricos e alarmes, nos prédios que os possuam, promovendo a segurança dos moradores e usuários.

De modo geral, todo o sistema de segurança de um prédio está vinculado ao correto fornecimento de energia elétrica, desde os sensores até a própria iluminação.

Constata-se que o imóvel com gerador de energia registra a conservação dos equipamentos elétricos, pois permite que a rede elétrica seja religada só após sua completa normalização, fato este que inibe a sobrecarga e danos.

Ademais, os geradores podem ser utilizados para fazer parte de um sistema de geração de energia em horários de grande demanda.

Portanto, aprovar a referida Lei é, na verdade, garantir à população de Salvador mais segurança, além de uma economia significativa da energia elétrica, principalmente nos horários de pico.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.
JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

PROJETO DE LEI Nº 373/13

Dispõe sobre a proibição de veículos de transporte de produtos perigosos circularem nas ruas de Salvador entre o período de 06 (seis) às 21 (vinte e uma) horas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a circulação de veículos de transporte de produtos perigosos nas ruas de Salvador entre o período de 06 (seis) às 21 (vinte e uma) horas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.
JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

JUSTIFICATIVA

O transporte de cargas perigosas vem se intensificado no Município de Salvador em virtude do desenvolvimento do setor químico em unidades industriais na Região Metropolitana.

Os veículos utilizados para o transporte de cargas são geralmente caminhões e carretas, de grande porte, e os produtos mais comuns são combustíveis, ácidos, gases, etc.

Muitas das substâncias transportadas são venenos, tais como cloro e fosgênio. Muitas são bastante tóxicas, como amônia. Além das substâncias altamente corrosivas, como o ácido nítrico e o ácido sulfúrico concentrado, sendo a maior parte delas inflamável ou explosiva.

O transporte dessas substâncias gera a possibilidade de ocorrência de acidentes, tais como incêndios, explosões, contaminação com produtos corrosivos e/ou com propriedades cancerígenas e altamente tóxicas.

Esses veículos circulando na Região Metropolitana, e, até mesmo dentro da nossa cidade, em qualquer via e qualquer horário, expõe a população em risco altíssimo em caso de acidentes.

Acidentes com tais veículos não são necessariamente raros ou advindos de circunstâncias especiais para ocorrerem. Situações corriqueiras do dia-a-dia, abalroamentos ou colisões podem ocorrer, levando aos altos riscos já mencionados.

De igual sorte, podem ocorrer falhas nas estruturas dos veículos, tais como falta de regulagem em válvulas ou fissuras nos reservatórios ocasionando vazamentos, derramamentos, ou, ainda, explosões após os veículos terem sido submetidos a temperaturas inadequadas a depender das características e propriedades dos materiais transportados.

Cabe ressaltar que o perigo não é somente advindo dos veículos carregados. Os veículos descarregados, como por exemplo, os caminhões tanques combustíveis quando vazios e submetidos a temperatura elevadas, se tornam "bombas ambulantes".

Assim sendo, o transporte de cargas perigosas cresceu de forma desorganizada e sem o devido planejamento dentro das cidades colocando em risco a segurança de todos.

Ademais, questiona-se a regularidade da presença de acessórios de segurança e equipamento de emergência, como máscaras e luvas, bem como a existência de instruções de procedimento em situação de perigo e o adequado preparo técnico das tripulações para lidar com tais ocorrências.

As altas densidades demográficas aliadas ao intenso tráfego de veículos nas áreas urbanas levam os técnicos de trânsito a se preocuparem cada vez mais com a possibilidade de acidentes com os veículos de transporte de cargas perigosas, consideram, inclusive, que cada acidente pode ter proporções diferentes dependendo da substância transportada.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.
JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

PROJETO DE LEI Nº 374/13

Dispõe sobre a proibição da coleta de numerários, cheques ou valores, pelas empresas de segurança, em horário comercial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a coleta de numerários, cheques ou valores, pelas empresas de segurança, em horário comercial em áreas públicas ou privadas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.
JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

JUSTIFICATIVA

A coleta de numerários, cheques ou valores, efetuada pelas empresas de segurança, representam, constantemente, um risco para a população, quando realizada em horário comercial, quando há, portanto, um grande fluxo de pessoas transitando nas ruas. Há sempre risco de tentativas de roubos a bancos e carros-fortes nestes momentos, o que, por si só, gera uma tensão entre os profissionais encarregados da atividade de coleta, o que, por consequência, eleva os riscos de ocorrência de eventos malsucedidos.

Essa atividade de coleta necessita de um ambiente seguro e controlado, o que não é possível com centenas de pessoas transitando ao redor. Ademais, caso haja tentativa de atividades ilícitas nesses momentos, uma reação policial será extremamente mais arriscada, se ocorrer em horário de grande circulação de pessoas.

Não é segredo que vivemos em uma sociedade violenta, onde os casos de atentados contra a vida e contra o patrimônio são ocorrências diárias, em qualquer parte da cidade. Algumas situações de risco de incidentes como estes são impossíveis de prever, entretanto outras situações poderiam ser evitadas com uma mudança de estratégia. Evidente que os criminosos se sentem mais seguros para intentarem uma ação criminosa sabendo que a reação dos policiais e seguranças privados terá que ocorrer em um ambiente cercado de cidadãos inocentes.

Ademais não é despiciendo ressaltar que, em muitos casos, as empresas de segurança que dão proteção a este segmento, têm no seu efetivo, vigilantes despreparados psicologicamente e emocionalmente para uma situação de tentativa de roubo, ou mesmo sem técnica ou conhecimento das armas de grosso calibre que utilizam.

De igual sorte, faz-se importante considerar que o grande fluxo de pessoas que transitam nas ruas, ao contrário de inibirem as atividades ilícitas, favorecem ainda mais tais ocorrências, uma vez que se tornam alvos fáceis e praticamente escudos humanos, reduzindo, consideravelmente, a reação policial.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

DOLM 16.05.13:Camara_Template 15/5/2013 19:34 Página 12

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.
JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

PROJETO DE LEI Nº 375/13

Dispõe sobre o tempo mínimo de permanência em estacionamentos particulares de veículos em edifícios comerciais localizados no Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O tempo de permanência sem cobrança em estacionamentos particulares de veículos em edifícios comerciais, no âmbito do Município de Salvador, será de, no mínimo, 20 (vinte) minutos.

Parágrafo Único – Deverá ser afixada em local visível para o usuário na entrada do estacionamento, uma placa contendo a informação sobre o tempo mínimo de que trata esta Lei.

Art. 2º O usuário do estacionamento poderá se dirigir diretamente às cancelas com o *ticket* para liberação, caso não ultrapasse o tempo previsto no artigo anterior.

Art. 3º Para os fins desta Lei, entende-se como estacionamento particular de veículos de que trata o art. 1º, o estabelecimento comercial destinado à permanência temporária de veículos motorizados, mediante pagamento de valor equivalente ao período de permanência, ainda que exercendo atividade subsidiária a outro estabelecimento comercial.

Art. 4º Os estacionamentos particulares de que trata o art. 1º desta Lei terão o prazo de 90 (noventa) dias para regularizar a situação de seus espaços em conformidade com o disposto neste diploma, contados a partir da publicação desta Lei, sob pena de incorrerem nas seguintes penalidades administrativas:
I - advertência por escrito na primeira autuação, notificando-se o infrator para sanar a irregularidade, sob pena de multa;
II - multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil), aplicada caso haja descumprimento da primeira autuação e prossiga a irregularidade;
III - ocorrendo a inadequação após a segunda autuação será aplicada pena de multa dobrada por reincidência;
IV - persistindo a irregularidade após a terceira autuação, o alvará de licença de funcionamento concedido será suspenso pelo prazo de 30 (trinta) dias;
V - após o decurso do prazo de suspensão do alvará, o estacionamento que voltar a funcionar sem a presente adequação terá o alvará de funcionamento cassado pelo Poder Público.

Parágrafo Único – O lapso temporal mínimo entre as autuações de que trata o presente artigo será de 07 (sete) dias úteis.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará essa Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.
JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

JUSTIFICATIVA

O tempo máximo de tolerância previsto atualmente em alguns estacionamentos de *shoppings* e edifícios comerciais é de 15 (quinze) minutos.

Ocorre que muitas vezes esse tempo é insuficiente para o usuário percorrer todo o estacionamento em busca de uma vaga disponível. Caso não a encontre, e tenha ultrapassado os 15 minutos, este usuário terá que pagar por um serviço não prestado.

Dessa forma, um aumento de, no mínimo, 05 (cinco) minutos nesse tempo de tolerância beneficiará os usuários de estacionamentos de veículos, vez que promoverá um tempo mais adequado para a busca de vaga disponível.
Face ao exposto, solicito aos nobres pares que apoiem esta iniciativa, vez que beneficiará a população de Salvador.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.
JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

PROJETO DE LEI Nº 376/13

Dispõe sobre a proibição da permanência de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, mesmo na companhia dos pais, durante o período de carnaval em todos os circuitos oficiais do carnaval.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a permanência de crianças de zero a cinco anos, mesmo na companhia dos pais, durante o período de carnaval em todos os circuitos oficiais do carnaval.

Parágrafo Único – Na proibição do *caput* deste artigo excetuam-se os casos de desfile das crianças nos blocos infantis devidamente cadastrados e autorizados pelo Conselho do Carnaval e demais órgãos competentes.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.
JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

JUSTIFICATIVA

O carnaval de Salvador é conhecido com a maior festa de rua do planeta. Trata-se de uma manifestação popular que conta com mais de 2 milhões de foliões baianos e turistas, centenas de trios e entidades carnavalescas.

Em virtude dessa quantidade de pessoas que percorrem os circuitos do carnaval, participando do evento em clima de euforia, com acesso a bebidas diversas, música em volume demasiadamente alto e, muitas vezes, drogas, não é razoável a presença de crianças em idade inferior a cinco anos, sujeitas a todo tipo de riscos, desde doenças a acidentes.

Analisando a gravidade que é a exposição de crianças, seres em formação, muito próximas ao trio elétrico, que produz e emite sons e ruídos acima da margem de segurança para o ouvido humano, tomando como referência para os estudos a capacidade e resistência dos adultos conclui-se o quão grave é para a audição das crianças.

De igual sorte, tão perigosa é a exposição de crianças, em tenra idade, ao tumulto do carnaval, que conta com a presença de pessoas nas mais diversas condições físicas e comportamentais.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.
JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

PROJETO DE LEI Nº 377/13

Dispõe sobre o sorteio para definir a ordem de desfile das entidades carnavalescas nos circuitos oficiais do carnaval de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º A ordem de desfile das entidades carnavalescas devidamente cadastradas nos órgãos oficiais responsáveis pelo carnaval de Salvador, e que tenham desfilado nos últimos três anos ininterruptos, a partir de 2014 será definida por sorteio.

§ 1º Participará do sorteio a entidade carnavalesca que tiver desfilado nos três anos anteriores.

§ 2º As entidades que ainda não cumpriram o tempo mínimo descrito no art. 1º desta Lei, não farão parte do sorteio, cabendo a estas obedecerem à fila determinada pela antiguidade.

§ 3º As entidades descritas no Parágrafo anterior, ao completarem três anos de desfiles consecutivos, participarão, automaticamente, para o sorteio a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 2º Será criada uma comissão organizadora composta por:
I - um representante do Governo Municipal;
II - um representante do Governo do Estado;
III - um representante da Câmara Municipal;
IV - um representante do Ministério Público;
V - um representante do Conselho Municipal do Carnaval;
VI - um representante de cada segmento de entidades carnavalescas.

Art. 3º O sorteio, a que se refere esta Lei, será realizado em local público.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOLM 16.05.13:Camara_Template 15/5/2013 19:34 Página 13

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.
JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

JUSTIFICATIVA

O carnaval de Salvador é um evento conhecido internacionalmente, com forte apelo público, capaz de gerar empregos e movimentar a economia de Salvador em proporções consideráveis.

O carnaval é organizado em três circuitos: Osmar (Avenida), Batatinha (região do centro histórico) e Dodô (Barra-Ondina) e blocos desfilam seguindo uma ordem predeterminada pela antiguidade.

Ocorre que, nos últimos anos, tem-se observado a presença de blocos recém-criados ocupando uma posição na fila que seria destinada a um bloco mais antigo. Em virtude disso, especula-se sobre suposta venda de espaço por blocos mais antigos para os mais jovens. Estes, em virtude da notoriedade momentânea, busca ocupar um lugar privilegiado na fila que, culturalmente, seria destinado a um bloco antigo e, com este intento, é feita uma negociação financeira que deturpa a organização pré-estabelecida em razão da antiguidade.

Nesse sentido, faz-se necessária a alteração da disposição da ordem de desfile das entidades carnavalescas, a fim de que uma normatização criteriosa e justa e, principalmente, que não privilegie entidades em detrimento de outras.

Assim sendo, evidencia-se a imprescindibilidade da normatização criteriosa no que pertinente à ordem de desfile das entidades carnavalescas nos circuitos oficiais do carnaval de Salvador e neste diapasão anuncia-se como instrumento adequado o método de sorteio uma vez que seria uma maneira eficaz de democratizar o desfile, a exemplo do que já acontece em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Dessa forma, ao estabelecer o sorteio como forma de disposição da ordem de desfile entre as entidades mais antigas tem por escopo uma não pré-determinação que poderia, em algum momentos, favorecer uma negociação ao arrepio das normas legais estabelecidas.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.
JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

PROJETO DE LEI Nº 378/13

Dispõe sobre a instalação de sistema neutralizador de odores nos veículos coletores e compactadores de lixo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º As empresas responsáveis pela coleta e transporte de lixo no município do Salvador ficam obrigadas a instalar sistema neutralizador de odores nos veículos coletores e compactadores de lixo, bem como nos compactadores estacionários.

Art. 2º Os veículos compactadores e coletores abrangidos por esta Lei são aqueles definidos pelo órgão ou entidade municipal responsável como sendo tecnicamente aptos à realização de tais funções, sem trazer prejuízos à população e ao meio ambiente.

Art. 3º O sistema neutralizador de odores a que se refere esta Lei deverá obedecer a diretrizes técnicas definidas pelo órgão ou entidade municipal responsável pela limpeza urbana, observando o seguinte critério: o produto químico neutralizador de odores a que se refere esta Lei deverá ser registrado ou notificado, através de registro ou notificação, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.
JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

JUSTIFICATIVA

O lixo é, indiscutivelmente, o maior desafio urbano com que os governantes das grandes cidades ao redor do mundo têm se deparado nas últimas décadas. Um dos principais problemas está no transporte e armazenamento de dejetos orgânicos, responsáveis pela proliferação de bactérias e mau cheiro nas áreas em que se encontram.

O transporte do lixo, em especial, traz às vias por onde trafegam os veículos coletores e compactadores de lixo uma grave situação sanitária e ambiental, uma vez que o líquido (chorume) que escorre de seu interior em razão da compactação do lixo, cria poças infectas e mal cheirosas nas ruas, trazendo mau cheiro intenso, além do perigo de contaminação.

Além disso, gera para os trabalhadores envolvidos na operação de coleta de lixo condições de trabalho extremamente desagradáveis e insalubres. Este problema tem sido alvo de reclamações de moradores das mais variadas áreas da cidade e de inúmeros trabalhadores do setor de limpeza urbana.

A tecnologia moderna, no entanto, já disponibiliza sistemas de neutralização de odores capazes de impedir a proliferação desses odores causados pelas operações que envolvem a coleta, o transporte e o armazenamento de lixo orgânico.

Sendo assim, torna-se imprescindível a normatização do uso de tal tecnologia na cidade de Salvador, a fim de possibilitar sua ampla utilização, seguindo os moldes de segurança e eficiência sugeridos pelos órgãos públicos de vigilância sanitária e pelos fabricantes dos referidos sistemas, bom como ao conceito de prestação de serviço adequado, proporcionando à população do Município uma melhor qualidade de vida e meio ambiente condizente com os fins a que se destinam as políticas públicas afetas a estas áreas.

Diante destas argumentações, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.
JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43/13

Concede a Comenda Maria Quitéria a Mailde Pinto Brandão de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria a Mailde Pinto Brandão de Oliveira.

Art.2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art.3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do Orçamento vigente.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.
HEBER SANTANA

JUSTIFICATIVA

Mailde Pinto Brandão de Oliveira, baiana, natural de Conceição do Coité, nasceu em 23 de fevereiro de 1946, filha de Olegário Ferreira de Oliveira e Pulqueria Pinto de Oliveira, iniciou sua vida estudantil na Escola Graciliano Freitas, no município de Serrinha, onde fez sua formação primária, tendo passado, ainda, pelo Ginásio Estadual Rubem Nogueira também em Serrinha e pelo Colégio das Sacramentinas. Já em Salvador, prestou vestibular para Medicina, a profissão que resolveu abraçar e se dedicar, pela Universidade Federal da Bahia.

Em 1969 conclui o seu curso de Medicina e inicia uma profícua carreira, tendo atuado em diversos hospitais e clínicas, oportunidade em que se especializa em Pediatria no ano de 1988 e em Pneumologia no ano de 1989, sobretudo pela sua aptidão por tratar de crianças, contribuindo, dessa forma, para evitar ou tratar as enfermidades que normalmente acometem as crianças.

A homenageada entende que a prevenção é a forma mais eficaz de evitar que doenças se instalem nas pessoas, sobretudo em crianças, ao realizar o estudo das condições hereditárias, orientando ainda para as dietas mais saudáveis que atuam na prevenção de alergias.
Em paralelo, iniciou uma série de testes de hipersensibilidade, utilizando-se de modernas vacinas, vindo a se destacar no seu meio profissional, como uma das mais sérias e competentes pediatras do município de Salvador.

Por outro lado, e noutra vertente de sua personalidade, juntamente com seu esposo, o bispo patriarca Átila Brandão, desenvolve com excelência o ministério Pastoral da Igreja Batista do Caminho das Árvores, na qual é a sua bispa matriarca. Na sua atividade eclesiástica, à frente de uma das maiores igrejas evangélicas de Salvador, se destaca pela disponibilidade, doçura, mas também pela firmeza à frente das mulheres que frequentam a igreja. Através desse trabalho, desenvolve junta-

DOLM 16.05.13:Camara_Template 15/5/2013 19:34 Página 14

mente com seu esposo atividades de caráter socioassistencial, a exemplo da Marcha para Jesus, da Cruzada Maranata de Evangelização e da OMEB, contribuindo decisivamente para a melhoria da vida e da autoestima da população soteropolitana. Além disso, ainda encontra tempo para ser esposa, filha, mãe de quatro filhos e avós de seis netos.

Tal conjunto de qualidades confere à Dra. Mailde Pinto Brandão de Oliveira, firmeza e doçura das grandes mulheres dessa terra, garantindo a estima e reconhecimento do povo soteropolitano, que tem o privilégio de contar com uma personalidade de inúmeros serviços prestados a esta cidade de Salvador.

Em virtude das razões expostas acima é que apresentamos este Projeto de Resolução, fazendo justiça ao conceder a Comenda Maria Quitéria à homenageada.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.
HEBER SANTANA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44/13

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Renê de Araújo Terra Nova.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Renê de Araújo Terra Nova.

Art.2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art.3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do Orçamento vigente.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.
HEBER SANTANA

JUSTIFICATIVA

Em 19 de junho de 1961, em Serrinha-BA, nasceu Renê de Araújo Terra Nova. Seus pais, Valdomiro Terra Nova e Guiomar de Araújo Terra Nova, receberam-no como o nono de 12 irmãos. Procuraram educá-lo de forma equilibrada, por isso, foram firmes em sua criação, o que proporcionou a ele um caráter solidificado.

Mudou-se para Feira de Santana/BA, aos oito anos, permanecendo lá por toda a adolescência e parte da juventude. Entregou sua vida a Jesus em 18 de abril de 1981, fato que mudou sua vida, mas, também, repercutiu em inúmeras perseguições dentro da sua casa e pelos amigos. O chamado para o ministério pastoral foi quase imediato, 30 dias após sua conversão.

Cursou Teologia no Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil – STBNB, em Recife-PE, onde fez também Mestrado em Psicologia Pastoral. Recebeu a unção pastoral no dia 28 de junho de 1987, na Primeira Igreja Batista em Boa Viagem-PE.

Ainda quando fazia Seminário, em Recife, pastoreou, como adjunto, a Igreja Batista da Encruzilhada. Foi um tempo de treinamento, luta, mas sempre tendo vitória do Senhor. Trabalhou na Igreja Batista em Boa Viagem, local que lhe traz muitas recordações notáveis. Depois de ter concluído seu curso, já em Feira de Santana/BA, pastoreou a Igreja Memorial e teve a alegria de fazer amizade com aquele rebanho que cresceu de forma extraordinária, depois foram batizados e aprenderam a gerar profundo relacionamento com o Senhor.

Os anos se passaram e Deus proporcionou ao apóstolo Renê o privilégio de pastorear seus amigos de infância, dentre os quais alguns se tornaram discípulos fiéis, como o pastor Elionaldo Costa e Sérgio Lobo.

Em 1990, sai da Bahia e vai se instalar em Manaus-AM. Na garagem da casa de uma de suas ovelhas, hoje apóstolo Anselmo Vasconcelos, reune 169 pessoas e nascia a Primeira Igreja Batista da Restauração em Manaus (PIBREM). A então Igreja da Restauração, como ainda hoje é conhecida, mudou a história de Manaus por seu clamor pelas multidões e restauração familiar.

À frente do Ministério Internacional da Restauração (MIR), ministério em franco crescimento que aglomera multidões, o apóstolo Renê Terra Nova tem formado discípulos, líderes, pastores, bispos e apóstolos com o caráter de Cristo.

A unção apostólica veio em um momento muito especial, 18 de novembro de 2001, como um reconhecimento de seu ministério quíntuplo e das benesses que têm vindo através de sua vida sobre o Brasil e as nações.

Com liderança forte, o apóstolo Renê Terra Nova, não estava apenas fundando uma Igreja, mas, também, gerando uma linguagem própria e ensinamentos que trouxeram uma nova dinâmica ao povo de Deus. Ensinou aos filhos de Deus a necessidade de ter Jerusalém como verdadeiramente é: a Cidade do Grande Rei. Ensinou que fé e fidelidade andam juntas. Elevou o nível de alma do povo, mostrando que pobreza, miséria e ruína são estigmas do passado e que prosperidade é um direito de cada filho de Deus.

Em Salvador, através da Visão Celular no Modelo dos 12, seu profícuo ministério tem encontrado terra fértil, sendo responsável por um dos mais vigorosos movimentos de renovação espiritual dessa cidade. São milhares de vidas impactadas, que, através da ação que as igrejas que seguem o modelo criado pelo "Pai apóstolo" Renê Terra Nova, desenvolvem e têm suas vidas modificadas e transformadas pelo poder do Evangelho de Cristo.

Além desse trabalho de cunho espiritual, as igrejas da "Visão", como são conhecidas, contribuem com um importante trabalho social, possibilitando a todas as pessoas, independente de credo, a possibilidade de melhorarem suas condições sociais e se tornarem pessoas melhores e mais independentes em relação ao município.

Renê Terra Nova é casado com Ana Marita Nogueira Terra Nova e pai de Larissa, Agnes, Rachel e Davih Terra Nova. Juntos, formam uma família sacerdotal, família apostólica que tem propagado o Evangelho no Brasil e nas nações.

Nesse sentido, conceder o Título de Cidadão da Cidade de Salvador trata-se de reconhecer os relevantes serviços prestados ao município de Salvador a esse baiano de muita fibra e inegável fé. É reconhecer suas importantes e inegáveis ações que modificaram para melhor a vida da cidade e de seus habitantes.

Em virtude das razões expostas acima é que apresentamos este Projeto de Resolução, fazendo justiça ao conceder o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao homenageado.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.
HEBER SANTANA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 400/13

Considerando que a Lei nº 12.224 de 24 de maio de 2010 que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país.

Considerando que a referida Lei diz que "as instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do país contarão com bibliotecas".

Considerando que tal lei descreve como biblioteca escolar a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura.

Considerando que a lei federal obriga um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um titulo para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares.

Considerando que com um acervo disponível os educadores de todas as disciplinas poderão por meio de livros, revistas, mapas, atlas e material de multimídia ampliar o conhecimento e o gosto pela leitura das crianças e adolescentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine a Secretaria Municipal de Educação, a organização de bibliotecas em todas as escolas do município que ainda não possuem e que adeque as já existentes às normas previstas na Lei nº 12.224/2010.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.
SILVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 401/13

Mais de 100 comunidades beneficiadas, R$ 37,8 milhões investidos e 1,5 milhão de consumidores atendidos. Os números demonstram que o agente Coelba, projeto da concessionária do Grupo Neoenergia, serve de modelo, a ser seguido, por todas as prestadoras de serviço público em Salvador. Criado em 1999, o agente Coelba tem o objetivo de prestar atendimento comercial em domicílios e orientar consumidores de baixa renda sobre o uso eficiente e seguro da energia elétrica. O serviço é executado por jovens contratados e capacitados pela Coelba para atuar nas comunidades onde residem. Além de facilitar a vida dos consumidores e estreitar o relacionamento com a comunidade, esse Projeto colabora com a inserção de jovens de baixa renda no mercado de trabalho. No início,

DOLM 16.05.13:Camara_Template 15/5/2013 19:34 Página 15

o Projeto contava com seis agentes e contemplava cinco comunidades. Uma década depois, são 100 agentes prestando atendimento a 65 comunidades de Salvador, Lauro de Freitas e Simões Filho. A iniciativa integra o Programa de Eficiência Energética da Coelba, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel que visa a assegurar a melhor utilização da energia distribuída pela empresa através da promoção da conservação e do uso racional da energia elétrica.

Nesses moldes, a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A – Embasa só teria a ganhar, pois com a conscientização da população quanto ao uso do nosso bem maior, a água, não só traria benefícios a população, mas, também, ao meio ambiente e toda a cidade com arrecadação de impostos, pois, com o Agente Embasa, os atendimentos personalizados alcançariam públicos específicos como donos de lava-jato, por exemplo, muitos ainda funcionando de forma irregular, orientando-os e explicando formas mais em conta de se legalizar o seu funcionamento utilizando a Tarifa Social.

Por tudo isso,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, através da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A – Embasa, a criação do "Agente Embasa", nos moldes do Agente Coelba.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.
PAULO CÂMARA

ATA

36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2013.

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO CÂMARA
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ALAN CASTRO (*ad hoc*)

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALEMÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ARNANDO LESSA (AUSENTE LICENCIADO), CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO (AUSENTE LICENCIADO), DAVID RIOS, DRª. FABÍOLA MANSUR, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, ERON VASCONCELOS, EUVALDO JORGE, GERALDO FERREIRA JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL (AUSENTE LICENCIADO), HILTON COELHO, ISNARD ARAÚJO (AUSENTE LICENCIADO), JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS, MARCELL MORAES, MOISÉS ROCHA (AUSENTE LICENCIADO), ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÊ, SÍLVIO HUMBERTO, SOLDADO PRISCO, LUIZ CARLOS SUÍCA, TIAGO CORREIA (AUSENTE LICENCIADO), TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO e WALDIR PIRES. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Comunicados diversos do Ministério da Educação informando liberação de recursos financeiros destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Mensagem nº 05/13 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei nº 370/13; Projetos de Lei nºs 371 a 378/13 do vereador José Trindade; Projetos de Indicação nº 400/13 do vereador Sílvio Humberto e 401/13 do vereador Paulo Câmara; Projetos de Resolução nº 43 e 44/13 do vereador Heber Santana e Requerimento nº 195/13 do vereador José Trindade. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor presidente leu nota de falecimento do servidor efetivo da Câmara, Gilmar Del Rey. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza questionou se os Projetos de Lei Orgânica Anual e Plano Plurianual já tinham chegado a Casa, tendo o Senhor presidente respondido que não. No **Pinga-Fogo**, inicialmente ocupou a Tribuna o vereador Léo Prates, que se associou ao secretário municipal José Carlos Aleluia nos parabéns ao secretário estadual Rui Costa, pelo acordo que levou à solução para o Metrô, cujas obras já devem mostrar resultados em 2014. Ressalvando respeitar o legítimo poder do Ministério Público para investigar, entre outros agentes públicos, os vereadores, afirmou estar certo da inocência do vereador Henrique Carballal. Pediu que deixassem o prefeito trabalhar. Lembrou que, em 2007, a oposição ao governo estadual votou a favor do governador, em nome de interesses maiores, lamentando que, agora, oposicionistas municipais tenham declarado predisposição a votar contra o prefeito. Em aparte, o vereador Geraldo Junior associou-se e disse que o prefeito precisa de oportunidade para mostrar o que tem a fazer, e que isso já pode ser visto no acordo sobre transportes recém-celebrado com o governo estadual. Pediu que o prefeito abrisse Mesa de negociações para os agentes de combate a endemias. Em comunicação inadiável, o vereador Gilmar Santiago registrou a audiência pública realizada hoje pela manhã pelo vereador Alberto Braga, na qual se mostrou à população como funciona o abastecimento de água. Em seguida, o vereador Luiz Carlos Suíca afirmou seu compromisso com o PT, ao qual é filiado há mais de 20 anos, e no qual pretende terminar seus dias. Ponderou que isso não o impede de fazer críticas necessárias ao partido, pois não é subalterno, e tem compromisso com sua comunidade e parceiros. Refutou os que dizem que ele quer deixar o partido, que o fazem justamente porque desejam que isso aconteça. Informou Sessão Especial pelo Dia do Gari, no dia 16. Associou-se à luta de todos os trabalhadores, como os agentes de endemias, e garantiu que estará presente em suas ações, pois aprendeu que é na luta que se conquistam os direitos. Em aparte, a vereadora Eron Vasconcelos elogiou o orador, dizendo que ele fala com a propriedade de quem conhece o assunto, e desejou que os manifestantes tenham noção de que a integralidade salarial não decorre apenas de boa-vontade. O orador respondeu, concluindo sua fala, que boa-vontade não enche barriga. A vereadora Ana Rita Tavares saudou a Associação dos Agentes de Combate a Endemias, presente na Galeria. Externou indignação e surpresa pelo conteúdo da coluna Tempo Presente, do jornalista Biaggio Talento, intitulada "Bicharada". Considerou o termo pejorativo, para tratar de uma causa séria que é a animal, que envolve Educação, Saúde Pública e diversas outras áreas também importantes. Lamentou que o jornalista tivesse dito que esta Casa parece representar o zoológico, e não a cidade. A vereadora citou a cidade de Porto Alegre, que tem uma política pública exemplar na área animal, e é destaque na erradicação do analfabetismo. Pediu respeito à causa animal, a seu mandato e a esta Casa. A vereadora Aladilce Souza saudou a todos e demonstrou preocupação com a situação dos servidores públicos municipais, pedindo atenção e acompanhamento da Casa, já que uma paralisação é prejudicial a todos e mais ainda quando vem logo depois de uma gestão municipal desastrosa como a anterior. Lembrou que todo ano tem data-base e campanha salarial, e a Prefeitura tem de saber disso. Disse que até agora a Prefeitura anunciou zero por cento de aumento, por isso, após tentarem negociar, sem êxito, os servidores resolveram pela greve. Comentou a gravidade que a greve do SAMU representa, lembrou que representantes dos médicos vieram a esta Casa pedir apoio e disse que o secretário de Saúde apresentou à categoria uma proposta insatisfatória. O SAMU, quando iniciou suas atividades, tinha 140 profissionais e hoje conta com apenas 76. Concluiu defendendo que não se permita que o SAMU feche as portas e que servidores ganhem menos que um salário-mínimo. A vereadora Eron Vasconcelos solicitou verificação de *quorum*. Verificada a falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o Senhor presidente Carlos Muniz encerrou a Sessão, antes marcando outra Ordinária para amanhã, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Léo Prates e Paulo Câmara.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Vereador(es) licenciado(s)	Período	Fundamentação
ERON VASCONCELOS	13/05/13	Art.18, inciso III, Res.910/91

PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO CMS Nº : 0841/2013
INTERESSADO : Vereador Everaldo Augusto

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS, com base na Lei Federal nº 10.520/02 torna público para conhecimento dos interessados a realização da seguinte licitação:

MODALIDADE	TIPO	OBJETO	RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
Pregão Presencial Nº. 16/2013	Menor Preço	Fornecimento de suprimentos de informática (toner e cartuchos).	29/05/2013 às 14h30min horas na sala da COMPEL/CMS, localizado no Edifício Rio Lima, 2º andar, Rua Rui Barbosa nº 19, nesta Capital.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Designada pela Portaria nº. 07/2013.

Os interessados poderão obter, gratuitamente, o Edital completo através de solicitação via e-mail: antonio.barros@cms.ba.gov.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação/ COMPEL, situada no Edifício Rio Lima nº. 19 - 2º andar, Rua Rui Barbosa, durante o horário de expediente, a partir do dia 16/05/2013, através de representante credenciado. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (71) 3320-0421 ou através do fax (71) 3320-0422. Salvador, 15 de maio de 2013.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

VEREADORES DA 17ª LEGISLATURA (2013/2016)


Paulo Câmara
PSDB
Presidente

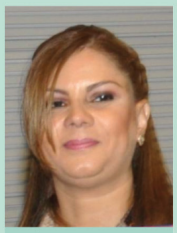

Carlos Muniz
PTN
1° vice-presidente

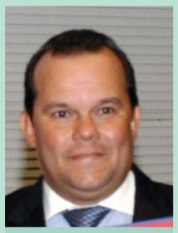

Isnard Araujo
PR
2° vice-presidente


Fabíola Mansur
PSB
3° vice-presidente


Arnando Lessa
PT
1° secretário


Orlando Palhinha
PP
2° secretário


Catia Rodrigues
PMN
3° secretária


Geraldo Jr.
PTN
Corregedor-geral


Aladilce de Souza
PC do B
Ouvidora-geral


Everaldo Augusto
PC do B
Ouvidor substituto


Alan Castro
PTN


Alberto Braga
PSC


Alemão
PRP


Alfredo Mangueira
PMDB


Ana Rita Tavares
PV


Carballal
PT


Claudio Tinoco
DEM


David Rios
PSD


Duda Sanches
PSD


Edvaldo Brito
PTB


Euvaldo Jorge
PP


Gilmar Santiago
PT


Heber Santana
PSC


Hilton Coelho
PSOL


J. Carlos Filho
PT


Joceval Rodrigues
PPS


José Trindade
PSL


Kiki Bispo
PTN


Leandro Guerrilha
PSL


Leo Prates
DEM


Luiz Carlos
PRB


Marcell Moraes
PV


Moisés Rocha
PT


Odiosvaldo Vigas
PDT


Pedrinho Pepê
PMDB


Silvio Humberto
PSB


Soldado Prisco
PSDB


Suica
PT


Tia Eron
PRB


Tiago Correia
PTN

Toinho Carolino
PTN

Vado
DEM

Waldir Pires
PT